



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CNPJ: 41772831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2019 AO CONTRATO Nº 10/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: GERENCIAL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.005/0001-18, com sede na Rua Dr. Viotti, 190, sala 303, centro, Caxambu (MG), neste ato representada por sua sócia gerente Sra. **ALCIÓNÉ MARIA DO SACRAMENTO**, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/MG sob o nº 077.329/O-3, portadora de RG no. M-7.919.204 (SSP/MG) e CPF no 001.807.676-90. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar Consultoria e Assessoria Contábil compreendendo: Acompanhamento do processo de execução orçamentária para o atendimento às exigências do Tribunal de Contas e à execução das rotinas relacionadas à contabilidade e à tesouraria da Câmara, conforme legislação vigente; Elaboração da proposta orçamentária da Câmara, conforme instruções recebidas da instituição, verificando a aplicação dos limites legais e constitucionais de repasses e despesas; Assunção da responsabilidade técnica pela movimentação contábil da Câmara Municipal realizada durante o período deste contrato; Elaboração de balancetes e relatórios contábeis e financeiros exigidos por lei, e orientação para os devidos encaminhamentos, quando for o caso (ao Poder Executivo, Tribunal de Contas, etc); fica prorrogado pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor: 21.482,40 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), *a serem pagos em (12) doze parcelas iguais no valor de R\$ 1.790,20 (Um Mil setecentos e noventa reais e vinte centavos) mediante Autorização de Fornecimento, pelo Termo Aditivo nº. 06/2019 ao Processo Licitatório nº. 08/2016. Pregão Presencial nº 04/2016, Contrato nº. 10/2016. Dotação orçamentária: (Setor Contábil Financeiro) 01.031.0001.2.008 – 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria.*

